



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

PORTARIA Nº149/2015 - DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Férias ao Servidor Público
Municipal **ANDERSON TISSIANI
VEDANA.**

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e de conformidade com o Artigo 60 da Lei Complementar Nº009/2001, de 07 de Novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER ao Servidor Público Municipal **ANDERSON TISSIANI VEDANA**, ocupante do Cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, relativas ao **Período Aquisitivo de 01 de fevereiro de 2014 à 31 de janeiro de 2015 à serem Gozadas no período de 01 de janeiro de 2016 à 30 de janeiro de 2016.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Santiago do Sul, Estado de Santa
Catarina, em **16 de dezembro de
2015.**


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração